

### **Atos Oficiais:**

Em 12 de março de 2025, a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº SSMD 023/03/2025 para realizar a Eleição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, informa que recebeu o ofício nº 0007/2025 com pedido de impugnação do Edital de Convocação para o Conselho de Municipal de Mobilidade Urbana – CMMU – Mandato 2025-2027.

Trata-se pedido de impugnação do Edital de Convocação para o Conselho de Municipal de Mobilidade Urbana – CMMU – Mandato 2025-2027, que tem como solicitação a paridade de membros entre sociedade civil e servidores municipais na comissão eleitoral (nomeada pela Portaria nº SSMD 023/03/2025), a fim de garantir a total lisura do pleito, e que a participação popular seja assegurada já no processo eleitoral.

Sendo assim, segue-se para a análise das razões da impugnação.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria de Educação torna pública a Convocação <u>de Estagiários de Pedagogia para Contratação</u>. Os candidatos convocados deverão comparecer no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado na Rua Felipe Sabbag, nº220 – Sala 4g – Centro – Ribeirão Pires, com todos os documentos descritos abaixo:

#### Segue Horário e data:

Horário: 09h00

Data: 18/03/2025 (terça-feira)

Classificação	Nome
1	Michelly Layres de Sena Silva
2	Cristiane Paulino da Silva Soares
3	Rayanne Nascimento Ribeiro
4	Gloria Aparecida de Lima Miranda
5	rayanni dos santos
6	Victor Sakae da Silva
7	Daniely Silva
8	Mirian Samara Silva Alves
9	Larissa Cavalcante de Andrade
10	Janubia Pereira de Oliveira da Silva
11	SIMONE MARINHO PACHECO
12	Andrea Lima Souza



13	Eliane Rocha de Araújo Brito
14	Luzinete Fernandes Brito
15	Valdirene Sena
16	Jaqueline Alexandre
17	ROSANE NASCIMENTO SANTOS
18	Rebeka Fidelis de Melo Cimas
19	Joyce Cristina Ferreira Pires

#### Documentos:

- 1. () RG Carteira de Identidade (Xerox) (CNH não é aceita)
- 2. () CPF (Xerox)
- 3. () CERTIDÃO DE CASAMENTO (Xerox)
- 4. ( ) DECLARAÇÃO DA FACULDADE DO SEMESTRE ATUAL COM CNPJ E ENDEREÇO DA MESMA (DEVERÁ CONSTAR O ANO/SEMESTRE DO ESTUDANTE)
  - 2 FOTOS 3X4 (recente)
  - 2 COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA RECENTE (ÁGUA OU LUZ) (Xerox)

Obs.: PARA A SOLICITAÇÃO DO VALE TRANSPORTE, O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DEVE CONSTAR NO NOME DO PRÓPRIO SOLICITANTE, DO CÔNJUGE OU DOS PAIS. EM CASO DO COMPROVANTE ESTAR EM NOME DE TERCEIROS, FAZ-SE NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE UMA CÓPIA DO CONTRATO DE ALUGUEL.

Após a entrega os documentos, os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação: Endereco: Av Prefeito Valdirio Prisco, 193 – Jd Itacolomy – Ribeirão Pires

#### **LEI Nº 7.070, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Institui a Política Municipal de Distribuição Social e Gratuita do "Cordão Girassol" e do "Cordão Quebra-Cabeça" para identificação de pessoas com deficiências ocultas, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Diogo Dantas Manera e Vereador Paulo César Ferreira)

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituída a distribuição gratuita do "Cordão Quebra-Cabeça" e do "Cordão Girassol", no âmbito do Município de Ribeirão Pires, em consonância com a Lei Municipal n.º 6.344/2019, que dispõe sobre os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e com a Lei n.º 6.892/2024, que reforça o cumprimento das normas de inclusão e acessibilidade. Parágrafo único – A confecção e a distribuição do "Cordão Quebra Cabeça" e do "Cordão Girassol", assim como o cadastro daqueles que o solicitarem, poderão ser atribuídos à Secretária de Saúde, em conjunto com a Secretária de Desenvolvimento Social.

**Art.2º** São elegíveis ao recebimento dos cordões as pessoas residentes em Ribeirão Pires que possuam deficiências ocultas de saúde comprovadas pela apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) ou laudo médico com CID. Parágrafo único – As pessoas elegíveis ao recebimento dos cordões devem apresentar comprovante de residência e documento pessoal.

Art.3º Fica reconhecido como uso:



I – do "Cordão Quebra-Cabeça": destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

II – do "Cordão Girassol": destinado às pessoas com deficiência ocultas diversas.

**Art.4º** Será dada prioridade a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, comprovada mediante cadastro em programa sociais do Município.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 25 de novembro de 2024 - 310° Ano da Fundação e 70° da Instalação do Município.

### LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI Prefeito

RANGEL FERREIRA Secretário de Assuntos Jurídicos

# MARISA REINOSO DE ABREU Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

Processo Administrativo nº 4104/2024-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

# LEI Nº 7.069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Dia Municipal do Cuidador das Pessoas com Deficiência e do Cuidador Escolar das Pessoas com Deficiência, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Paulo César Ferreira)

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Dia Municipal do Cuidador das Pessoas com Deficiência e do Cuidador Escolar das Pessoas com Deficiência", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 22 de novembro de 2024 - 310° Ano da Fundação e 70° da Instalação do Município.

## LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI Prefeito

## RANGEL FERREIRA Secretário de Assuntos Jurídicos

# MARISA REINOSO DE ABREU Secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social

Processo Administrativo nº 4300/2024-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

## PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS:

N.º 018/2025 - Objeto: aquisição de coletes à prova de balas nível II-A. Período para cotação das 11:00 horas do dia 17/03/2025 às 09:00 horas do dia 28/03/2025. Período para lances: 28/03/2025 a partir das 10:00 horas. Informações fone: 11 4828-9862. O edital poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas M. Souza – Agente de Contratação.



#### RESOLUÇÃO CMS nº 08/ 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Pires (CMS) no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO o art.198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências regimentais conferidas pela Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei Federal no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 3.288, de 05 de novembro de 1990, modificada pela Lei Municipal no 4.411 de 05 de maio de 2000, acrescida e alterada pela Lei Municipal no 5.785 de 09 de dezembro de 2013:

Em reunião plenária realizada no dia 24 de maio de 2024.

Resolve: Aprovar COM RESSALVAS a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 (PAS).

Diretriz 1. Atenção Primária e Especialidades Médicas

Objetivo 1.1. Qualificar o atendimento nos serviços de saúde, garantir a continuidade de tratamento na rede, interlocução com todos os serviços oferecidos na rede de saúde municipal.

Meta 01: Realizar o acompanhamento das condicionalidades (carteirinha de vacinação em dia, acompanhamento médico para verificação do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos, pré-natal das grávidas e acompanhamento das mulheres de 14 a 44 anos que amamentam) nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, dos pacientes cadastrados no Programa Bolsa Família semestralmente, convocando-os através do Programa Saúde da Família, com os Agentes Comunitários de Saúde ou por outro meio de comunicação.

2021:30%

2024:30%

Método: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na atual vigência /Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde naquela vigência x 100

Ação:01 - Realizar a atualização dos NIS, dos acompanhados do bolsa família junto ao cadastro individual do ESUSAB, e registar de maneira correta as informações solicitadas no bolsa família.

RESSALVA: O índice de 2021 é o básico do SUS a nível nacional. O município , por aplicar 29 % de sua arrecadação na saúde, tem que projetar um índice crescente. A ESF prevê um índice de 70%, que deve ser nosso objetivo municipal até 2025. Portanto o índice de 2024 deve ser alterado. E encaminhada a revisão do convênio municipal com o SUS sobre a ESF, incluindo equipes no Centro e Centro Alto, proporcionando repasse muito maior de recursos se for atingido o índice de 70%.

Meta 02 Avaliar a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero. Expressa a realização de um exame a cada três anos, segundo as Diretrizes Nacionais. Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a prevenção do câncer do colo do útero. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da saúde da mulher 2021: 0,25

2024: 0,35

Método: Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento/ População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano ÷ 3

Ação 01 : Realizar a triagem do público alvo, e orientar os profissionais de saúde a solicitarem e avaliarem os exames citopatológicos

Meta 03 : Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. 2021: 0,08

Método: Quantidade apresentada de mamografias para rastreamentos realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no

01 : Ação Realizar a triagem do público alvo e orientar os profissionais de saúde a solicitarem e avaliarem os exames de mamografia.

Meta 04 : Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.

2021: 46,4% 2024: 65%

mesmo local e ano ÷ 2

Método: (No de eSF x 3.450 + (No eAB + No eSF equivalente) em determinado local e período x 3.000)/ Estimativa da populacional do ano anterior X 100

01. Ação Realizar e atualizar cadastro individual nas Unidades Homologadas.

RESSALVA: O índice de 2021 é o básico do SUS a nível nacional. O município , por aplicar 29 % de sua arrecadação na saúde, tem que projetar um índice crescente. A ESF prevê um índice de 70%, que deve ser nosso objetivo municipal até 2025. Portanto o índice de 2024 deve ser alterado. E ser encaminhada a revisão do convênio municipal com o SUS sobre a ESF, incluindo equipes no Centro e Centro Alto, proporcionando repasse muito maior de recursos se for atingido o índice de 70%.

Meta 05 : Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação



da assistência ao pré-natal; Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.

2021 : 60% 2024 ; 80%

Método: Numero gestantes com 6 consultas PN, com 1a até 20 semanas de gestação/ Numero gestantes identificadas x 100

01. Ação Realizar busca ativa e acompanhar as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde.

Meta 06 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto. 2021 ; 60 %

2024:80 %

Método: No gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis/ No gestantes identificadas x100

01. Ação Realizar os exames de teste rápido em todas as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde, e início imediato do tratamento.

Meta 07 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal

2021 ; 60% 2024 : 90 %

Método : Número de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS/ Numero gestantes identificadas x 100.

01. Ação Agendar a consulta com o Cirurgião Dentista assim que for identificada a gestante.

RESSALVA : Só a mudança dos consultórios do CAO para as UBS é insuficiente se não forem contratados os especialistas necessários.

Meta 08 - Avaliar o acesso às ações de imunização; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações de imunização. Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização das ações de imunização na APS.

2021 ; 95% 2024 : 95%

Método :No de 3a doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano/ Número de crianças cadastradas x 100

Ação 01. Ação Realizar campanhas de vacinação para atualização da carteirinha de vacinação do público alvo.

Meta 09 - 09 Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários; Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o

acompanhamento de pessoas hipertensas na APS; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas

2021 : 50% 2024 : 80%

Método : No de hipertensos com a PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses/ No de hipertensos identificados x 100

01. Ação Realizar aferição de PA em todos os usuários das Unidades de Saúde.

RESSALVA: procedimento não realizado em TODOS usuários. Fazer com que o protocolo de consulta clínica seja realmente aplicado em todas as unidades de saúde.

Meta 10 - 10 Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes; Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas com Diabetes na APS; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas. 2021: 50%

2024:70%

Método: No diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses/ No de diabéticos identificados x 100.

01. Ação Instituir protocolo de solicitação de exame e o correto registo junto ao prontuário do usuário no sistema de informação.

META 11 Continuidade no Programa Saúde na Escola com as 12 ações previstas. 2021: 33 unidades 2024:33 unidades

Método :Quantidade de escolas implantadas com o Programa Saúde na Escola 01.Ação Realizar as atividades previstas no Programa, junto às faixas etárias solicitadas.

META 12 Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal

2021:70% 2024: 40%

Método: (No de eSB x 3.450 +(No eAB + No eSB equivalente) em deterem determinado local e período x 3.000)/



Estimativa da populacional do ano anterior X 100

01. Ação Realizar e atualizar cadastro individual nas Unidades Homologadas.

RESSALVA: Não são repostos os membros do PSF para manter a equipe mínima nas unidades homologadas nem foi extendido o PSF no Centro e Centro alto e regiões com maiores populações.

META 13: Ampliar atendimento especializado em saúde bucal.

2021 : 1,5 % 2024: 2%

Método: Número de procedimentos odontológicos especializados/ Número de procedimentos odontológicos totais x

Ação 01. Ação Contratar profissionais, revisar protocolos (POPs) e reorganizar fluxo.

META 14 Realizar atividades de promoção e prevenção às IST/Aids/HV/TB/Hans.

2021 : 20 atividades 2024: 40 atividades

Método: No de ações realizadas / número de população sexualmente ativa.

- 1. Ação Desenvolver ações para a população dos territórios em parceria com a Sociedade Civil e Governamental.
- 2. Ação Elaborar, produzir, reproduzir materiais como folders, cartazes, banners, vídeos para ações educativas.
- 3. Ação Capacitar parceiros das Instituições da Sociedade civil e Governamentais para a estratégia de educação entre pares.
- 4. Ação Adquirir material para ações de prevenção como display, álbuns seriados, kit de sexualidade, pélvis e outros insumos.

META15 - Ampliar o acesso dos usuários aos testes rápidos.

2021 : 6.500 2024 : 9.000

Método: Número de TR realizados/ Número da população sexualmente ativa.

- 1. Ação Implantar CTA na Atenção Básica.
- 2. Ação Monitorar as ações de testagem da rede com capacitação, atualização e organização de fluxos.
- 3. Ação Realizar testagem extramuros.
- 4. Ação Ofertar TR no pré-natal (incluindo pré-natal do Homem) e na suspeita da gravidez.
- 5. Ação Ofertar teste Rápido de Hepatite C aos usuários acima de 40 anos.

META 16 - Ofertar a PrEP a 100% dos usuários acessados. 2021: 0%

2024 : 20%

Método : Número de PrEP realizada no ano / população sexualmente ativa x 100.

- 1. Ação Capacitação da equipe do SAE.
- 2. Ação Monitoramento dos casos acessados.
- 3. Ação Desenvolver ações para divulgação da PrEP.

META 17 - Ampliar em 80% a realização da PEP sexual. 2021 : 1%

2024: 10 %

Método: Número de PEP no ano / pulação sexualmente ativa x 100.

- Ação Realizar ações para divulgação da PEP.
- 2. Ação Monitorar os casos.

META 18 - Garantir ações de assistência a 100% dos usuários do SAE.

2021 : 95% 2024: 100%

Método: Número de pacientes matriculados / número de pacientes diagnosticados x 100.

- 1. Ação Abastecer o SAE com materiais permanentes e de consumo
- 2. Ação Desenvolver grupos de adesão, de auto-cuidado, de prevenção de incapacidades, de mulheres e de familiares.
- 3. Ação Disponibilizar as medicações para as infecções oportunistas e infecções sexualmente transmissíveis conforme pactuação tripartite.
- 4. Ação Disponibilizar a fórmula láctea aos RNs expostos ao HIV.
- 5. Ação Reduzir o GAP (Reduzir número de casos sem resolução) de tratamento.
- 6. Ação Implantar o tratamento supervisionado do paciente de tuberculose
- 7. Ação Implementar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e manchas na pele

META 19 - Diagnosticar e ofertar tratamento adequado para 100% dos usuários



portadores de IST acessados na Rede. 2021 : 50

2024:100

Método: número de notificações no ano

- Ação Monitorar os casos acessados.
- 2. Ação Formar em conjunto com a vigilância Municipal os profissionais Farmacêuticos dos estabelecimentos comerciais de medicação para referenciar adequadamente o portador.
- 3. Ação Disponibilizar as medicações da pactuação e as de nova geração adequadas ao tratamento das ISTs.
- 4. Ação Implementar a parceria com o Hospital privado, laboratórios e clínicas em conjunto com a Vigilância Municipal para monitorar o fluxo com acesso adequado das gestantes, parturientes, RNs, e parceiros acessados segundo os protocolos vigentes.

META 20 - Reduzir a Transmissão Vertical da Sífilis, Hepatites B e HIV.

2021: 1 2924: 0

método: Número de casos notificados / número de nascidos vivos.

- Ação Desenvolver ações educativas com as mulheres acessadas na Rede com orientação sobre as IST, prénatal e oferta de testagem disponibilizando insumos (preservativos, gel e material informativo).
- 2. Ação Monitorar a realização dos testes rápidos no 20 trimestre da gestação.
- 3. Ação Ofertar no acolhimento às mulheres com suspeita de gravidez os testes rápidos de HIV e Sífilis.
- 4. Ação Desenvolver a ação com os parceiros, priorizando o da gestante pré-natal do homem.
- 5. Ação Promover acolhimento e oferta de testagem às mulheres dos territórios em conjunto com as líderes de bairros.
- 6. Ação Implementar a parceria com o Hospital privado, laboratórios e clínicas em conjunto com a Vigilância Municipal para monitorar o fluxo com acesso adequado das gestantes, parturientes, RNs, e parceiros acessados segundo os protocolos vigentes.

META 21 - Qualificar, atualizar os Profissionais da Rede para as ações de prevenção e assistência.

2021: 40% 2024: 100 %

Método: Número de eventos ofertados / número de profissionais x 100

- 1. Ação Participação em Cursos, Congressos, Jornadas, Seminários, Supervisões, Treinamentos, Reuniões e Encontros.
- 2. Ação Formar e Atualizar as equipes da Rede com 10 capacitações para 100 pessoas em abordagem, aconselhamento, testagem, vulnerabilidade, diversidade, gênero, homofobia, violência, PEP, PrEP, prevenção combinada e estratégias para as populações acessadas.
- 3. Ação Realizar oficinas para os profissionais "Zero Discriminação" trabalhando temas de solidariedade, discriminação, preconceito, o uso do nome social e o racismo Institucional em parceria com a Secretaria de Participação e Inclusão.
- 4. Ação Realizar formação e atualização contínua dos protocolos das ISTs e da transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatites Virais para as equipes da Rede.

META 22 - Fortalecimento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar EMAD.

2021: 1 2024: 1

Método: Número de serviço em funcionamento Ação 1.Ação Manter as ações do EMAD

META 23 - Informatização para PRONTUÁRIO ELETRÔNICO em toda Rede, mais sistemas de segurança, alarmes, e guarda municipal nos próprios públicos.

2021 - 1

2024 - 15

Método : Número de serviço com Informatização para PRONTUÁRIO ELETRÔNICO em toda Rede, mais sistemas de segurança, alarmes, e guarda municipal nos próprios públicos implantados.

- Ação Realizar estudo situacional dos serviços
- Ação Articular com a Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 3. Ação Levantar custo de implantação
- Ação Encaminhar para o setor responsável para a implantação

RESSALVA: Não foi implantado o prontuário eletrônico em TODAS unidades de saúde pública

Diretriz 2. Saúde Mental, adequação dos equipamentos e a oferta qualificada dos serviços.

Objetivo 2.1. Qualificar o atendimento nos serviços de saúde, garantir a adequação dos equipamentos e a oferta qualificada dos serviços.

Meta 01 - Implementar o matriciamento com a Rede de Saúde e os CRAS



2021 : 12 2024 : 12

Método: Números de equipamentos / número de matriciamentos

Ação Realizar reuniões para discussão de casos nos equipamentos da Rede e dos CRASs

META 02 - Realizar estudo para construção de prédios próprios para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPSs

202 : 0 2024: 3

Método Número de projetos de construção de CAPS

- 1. Ação Articular com a Secretaria de Obras terrenos próprios
- 2. Ação Articular com a Secretaria de Obras terrenos próprios
- Ação Articular a captação de recursos para a construção dos CAPSs

RESSALVA: o CAPSi foi instalado em prédio próprio, o CAPS AD foi transferido para um prédio alugado , longe do centro da cidade e o CAPS II continua em prédio alugado e sem acessibilidade.

META 03 – Realizar o credenciamento das Residências Terapêuticas.

2021: 6 2024 : 6

Ações 1.Ação Reforma dos prédios.

META 04 - Acompanhamentos das comunidades terapêuticas

2021 : 0 2024: 80%

Método : Acompanhamentos das comunidades terapêuticas acompanhadas /número de comunidades terapêuticas x

RESSALVA: não foi apresentada relação das comunidades acompanhadas e das fechadas por irregularidades.

META 05 - Garantir a contratação de supervisores técnicos para auxiliar no trabalho das equipes. 2021 : 1

2024:1

Método: Número de supervisores contratados

Ação 1.Ação CUMPRIR a Portaria 336 para contratação de equipe mínima em cada equipamento

META 06 - Realizar Campanhas de promoção à Saúde mental

2021 : 3 eventos 2024: 3 eventos

Método: Número de Campanhas realizadas ano Ação1. Janeiro Branco

Ação 2 . Maio Luta antimanicomial

Ação 3 .Agosto lilás violências contra mulher Ação 4. Setembro Amarelo – prevenção de suicídio

Ação 5. Dezembro Branco Homens contra a violência á Mulher

META 07 - Articular a implantação do CAPS III através de consórcio 2021 - 0

2024 - 1

Método: Número de Caps III implantados

Ação 1.Ação Realizar o estudo de implantação do serviço

2. Ação Rever a implantação dos 4 leitos para desintoxicação/transtornos psiquiátricos no Hospital Santa Luzia RESSALVA: não foi firmado convênio com RGS para atingir os 150.000 habitantes para instalar o equipamento. Nem foi apresentada previsão de instalar 04 leitos no Hospital Municipal Santa Luzia. ou Construção de prédio próprio para CAPs III

META 08 Encaminhar para o setor responsável para articular a possibilidade de isenção da tarifa de ônibus para pacientes de tratamento contínuo, negociado na concessão

2021 : 0 2024: 1

Método: Número de encaminhamentos.

RESSALVA: Não foi apresentado aditivo à concessão das linhas municipais de transportes coletivos.

Diretriz 3. Urgência e Emergência, oferta adequada de atendimento à população

Objetivo 3.1. Qualificar o serviço da RUE, melhorar a interlocução junto aos serviços de interhospitalar

META 01 - Criar Equipe de Educação Permanente

2021 – 0 2024 : 6

Método: Número de profissionais convidados para participar do treinamento / pelo número de participantes

Ação 1. Ação Capacitação para atendimento dos Deficiente visuais

- Ação Capacitação para Portadores de deficiências físicas
- 3. Ação Capacitação técnica para enfermagem
- 4. Ação Treinamentos: Recepção, Higienização, Controlador Fluxo



- 5. Ação Reimplantação do núcleo municipal contra violência
- 6. Ação Garantir capacitação para TRANSPORTE NEONETAL

META 02 - Articular junto a secretaria de saúde do estado de SP na revisão o PPI, em função da legislação vigente.

2021 : 0 2024: 1

método: Número de profissionais convidados para participar do treinamento / pelo número de participantes

Ação: encaminhamento para a Secretaria do Estado quando será realizada a revisão:

META 3: Matriciamento da Saúde Mental /RUE

2021: 0 2024: 2

método: Número de profissionais convidados para participar do treinamento / pelo número de participantes

- 1. Ação Encontros com equipe técnica para discussão de casos
- 2. Ação Estudo para implantação de 4 leitos no Hospital Santa Luzia para acolhimento de pacientes em crise ou implantar CAPS III
- Ação Criação de POP's

META 4: Prontuário Eletrônico UPA

2021 : 1 2024: 1

método : implantação nos 5 setores da Unidade

1. Ação Implantação, Recepção, triagem, medicação e observação

META 5 : Buscar a excelência de atendimento à Saúde através da certificação /habilitação

2021: 0 2024: 3

- 1. Ação Criar protocolos, em todos os processos, em conformidade com a certificação a ser adquirida.
- 2. Ação Informatizar e otimizar a utilização da capacidade instalada
- 3. Ação Oferecer educação profissional continuada a todos os funcionários
- 4. Ação Ajudar na habilitação dos servidores

META 6 : aprimorar as ações de comunicação do servidor para com o paciente

2021: 75% 2024: 75%

Método: Soma dos atendidos com grau de satisfação bom, ótimo e excelente.

- 1. Ação Criação de protocolos de atendimento e relação interpessoal.
- 2. Ação Disponibilizar aos servidores programas de educação continuada.
- 3. Ação Monitorização mensal do grau de satisfação, com correção imediata dos caminhos equivocadas.
- 4. Ação Criar formulário para saber o grau de satisfação do usuário.
- 5. Ação Capacitação de servidores para atendimento a deficientes visuais

RESSALVA; controle da pesquisa restrita a empresa de gestão de mão de obra. (caixa de sugestões)

META 7: Promover equidade no acesso ao Hospital e Maternidade São Lucas, no atendimento do paciente a ser internado.

2021: 0% 2024: 100 %

método:Relação do número de pacientes favorecidos / total de pacientes internados x 100

- 1. Ação Otimizar a interação entre a UPA e o Hospital e Maternidade São Lucas.
- 2. Ação Disponibilizar colaboradores e protocolos, para agilização dos processos de internação.
- 3. Ação Produzir protocolos de admissão, com objetivo de acelerar a recuperação dos nossos pacientes.
- 4. Ação Otimizar o processo de referência e contra-referência.

META 8: Diminuir o tempo de espera para realização de exames radiológicos agendados 2021: 45 dias

2024: 15 dias

método: Contagem dos dias úteis.

- 1. Ação Incrementar o número de técnicos de radiologia.
- 2. Ação Criar parcerias com escolas de formação de técnicos em radiologia.
- Ação Aprimorar e agilizar o agendamento no Hospital

META 9: Minimizar o tempo de análise e preparo dos prontuários médicos, para faturamento

2021: 20 dias 2024 : 8 dias

método:Contagem dos dias úteis.

- Ação Criar rotinas e protocolos.
- 2. Ação Melhorar o sistema de pré faturamento nas alas.



3. Ação Conscientização dos servidores que trabalham na formulação do prontuário médico.

META 10: Adequar leitos no Hospital e Maternidade São Lucas, em conformidade com a demanda

2021 : 0 2024 : 7

método: Número de leitos adequados

- 1. Ação Adequar leitos disponíveis no Hospital e Maternidade São Lucas.
- 2. Ação Adequar leitos de cuidados para adultos.
- 3. Ação Adequar leitos de cuidados de Neonatologia.

META 11 : Implementação de procedimentos cirúrgicos.

2021 : 50 2024 : 100

método: Número de Cirurgias realizadas

- Ação Promover a adequação da infraestrutura.
- 2. Ação Disponibilizar recursos humanos para médicos, adequados em número e suficientemente treinados.
- 3. Ação Disponibilizar equipes médicas especializadas e qualificadas para realização dos procedimentos.

META 12 : Oferecer assistência psicológica aos pacientes internados e familiares no Hospital e Maternidade São

2021:0 % 2024: 100%

método: Número de atendimentos psicológicos/número de internados x 100

- Ação Informar a presença do profissional psicólogo a todos os internados
- 2. Ação Disponibilizar psicólogo para atendimento aos familiares e/ou pacientes internados no Hospital e Maternidade São Lucas
- 3. Ação Disponibilizar acompanhamento ambulatorial pós internação

META 13 :Promover ações comunitárias para redução de internações de DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)

2021 : 0 2014: 12

método :soma das ações

- 1. Ação Proporcionar à comunidade informações com medidas profiláticas.
- 2. Ação Criar informes, palestras educativas virtuais do serviço de nutrição.
- 3. Ação Promover a conscientização dos efeitos deletérios do fumo, alcoolismo e drogas ilícitas
- 4. Ação Promover ações que motivem a atividade física.

META 14 :Certificar o Hospital e Maternidade São Lucas como Hospital Amigo da Criança

2021 : 0 2014: 1

método: Resultado alcançado

- 1. Ação Seguir os critérios necessários para certificar o Hospital e Maternidade São Lucas como Hospital Amigo da Criança.
- 2. Ação Habilitar os servidores
- Ação Promover Educação Continuada

META 15 : Criar Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher(CAISM)

2021 : 0 2024 : 1

método: Criação Efetivada

- 1. Ação Propiciar no Hospital e Maternidade São Lucas, atendimento integral à Mulher.
- 2. Ação Criar centro de referência para realização, de consultas especializadas, exames diagnósticos e preventivos, além de procedimentos cirúrgicos

META 16 : Disponibilizar a gestante no Serviço Público acompanhamento de excelência no Pré- natal

2021 : 0,04 2024 : 0,01

método : Relação entre morte materna por mulheres atendidas durante a gestação no Hospital e Maternidade São Lucas

- 1. Ação Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
- 2. Ação Busca ativa das gestantes faltosas, para a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal.
- 3. Ação Acompanhamento do pré-natal das gestantes do município com garantia de assistência integral
- 4. Ação Diagnóstico em momento adequado e seguimento estreito das gravidezes de alto risco.

META 17 : Estabelecer protocolo de atendimento no pré-natal, em todas as gestantes atendidas na Rede Municipal de



Saúde

2021 : 100% 2024 : 95%

Método: Relação entre Gestantes do Serviço Público, de Ribeirão Pires, que realizaram protocolo, por total de partos de Gestantes do Serviço Público, de Ribeirão Pires

- 1. Ação Em parceria com as Unidades de Atenção Básica promover a confecção de protocolo único para o atendimento de todas as gestantes.
- 2. Ação Acompanhamento do pré-natal das gestantes do município com garantia de assistência integral
- 3. Ação Disponibilizar, em tempo hábil, os resultados dos exames realizados no pré-natal.

META 18: Fomentar o Serviço de Planejamento Familiar

2021 : 100% 2024 : 97%

Método : Pesquisa de Grau de Satisfação, resultados bom, ótimo e excelente

- 1. Ação . Garantir o atendimento de todos os profissionais envolvidos no processo (Médico, Assistente Social, Enfermagem, Psicólogo)
- 2. Ação Diminuir a espera dos procedimentos de esterilização definitiva após aprovação do serviço.
- 3. Ação Envolver os plantonistas no processo de esterilização aprovados pelo serviço, nos casos de urgência.
- 4. Ação Disponibilizar materiais, para realização dos procedimentos indicados.
- 5. Ação Promover atendimento, palestras presenciais e/ou virtuais, para pleno entendimento de todas as possibilidades existentes.
- 6. Ação Criar formulário para avaliar o grau de satisfação

META 19 : Garantir à mulher vítima de agressão, atendimento médico personalizado e integral. 2021 : 4

2024:1

método: Quantidade de protocolos criados

- 1. Ação Oferecer atendimento médico imediato e integral.
- Ação Fornecer medicação profilática inicial.
- 3. Ação Promover seguimento adequado pós agressão.
- 4. Ação Criar protocolos de atendimento

Diretriz 4. Qualificação do modelo de gestão, financiamento e administração dos equipamentos e serviços de saúde pública

Objetivo 4.1. Aprimorar a gestão do sistema único de saúde municipal

META 1 : Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.

2021 : 12 2024 : 12

método: Número de ações realizadas e/ou implementadas no município no Plano Municipal de Saúde

01. Ação Realizar as rodas de Educação Permanente

META 2 : Término de construção do Complexo Hospitalar

2021:0 2024 : 1

método: obra entregue

Ação 1, Articular com a Secretaria de Obras e acompanhar o Setor de Suprimentos da Secretaria de Administração a realização da licitação para contratação de empresa

RESSALVA: Não foi apresentado ao Conselho o cronograma das obras após o convênio com o Estado.

META 3 : Reforma e adequações das novas instalações do Centro de Especialidades Médicas

2021 : 0 2024 : 0

Método :obra entregue

Ação Articular com a Secretaria de Obras e acompanhar o Setor de Suprimentos da Secretaria de Administração a realização da licitação para contratação de empresa

META 4 : Reforma e ampliações estruturais e acessibilidade da Unidade de Saúde da Família Jd. Luso

2021 : 0 2024 : 0

método: obra entregue

1. Ação Articular com a Secretaria de Obras e acompanhar o Setor de Suprimentos da Secretaria de Administração a realização da licitação para contratação de empresa

META 5 :Regulamentar a Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo



2021 : 0 2024 : 0

método: Ouvidoria Ativa regulamentada.

Ação Elaborar o Regimento interno da Ouvidoria da Saúde

2. Encaminhar para Secretaria de Assuntos Jurídicos na elaboração da minuta da Lei 3. Acompanhar a

aprovação da Lei junto a Câmara Municipal RESSALVA: Não debatido com o Conselho Municipal

META 6 : Quadro de Cargos, Carreiras e Salários da secretaria

2021 : 1 2024 : 6

Método: número de articulação/ solicitação a secretaria de administração

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 7 : Adequar o organograma da SMS , de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.

2021 : 0 2024 : 1

Método: Adequação do organograma publicado.

Ação 01.Ação Elaborar o organograma de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e Higiene .

Encaminhar à Secretaria de Administração para demais trâmites legais

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 8 : Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde 2021 : 1

2024:1

método: contrato formalizado

01. Ação Encaminhar para a Secretaria de Administração a solicitação de contratação de empresa

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 9 : Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde 2021: 1

2024:1

Método: contrato formalizado

Ação Encaminhar para a Secretaria de Administração a solicitação de contratação de empresa

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 10 : implantar parceria com as instituições de ensino para fortalecer a educação continuada

2021 : 1 2024 : 1

Método: Contrato formalizado

Ação 01. Ação Buscar instituições parceiras

Formalizar os contratos com devidos planos de trabalho

RESSALVA: Plano de trabalho não apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

META 11 : Manutenção e melhora do quadro de servidores

2021 : 100 % 2024: 100%

Método: número de profissionais remunerados/quantidade profissionais total x100

Ação 01.Ação Acompanhamento pelo Departamento do Fundo Municipal de Saúde juntamente com o de Recursos Humanos da Saúde no pagamento dos servidores

02. Ação Concurso público para contratação de servidores.

RESSALVA: Não realizado de concursos públicos para contratação de servidores

META 12 : Manter serviços de apoio à saúde de qualidade, de forma regionalizada, equânime e com resolutividade, com apoio financeiro para aquisição de materiais de escritório, manutenção, aquisição de insumos/

2021 : 29 2024 : 29

Método: Numero serviços com apoio á saúde

Ação Encaminhar para a Secretaria de Administração a solicitação de contratação de empresa

META 13 :Manter da rede de saúde com água, luz e telefone 2021 :29

2024:29

método: numero serviços com a rede de saúde em funcionamento

1.Ação Articular com a Secretaria de Administração e Finanças a contratação de empresas e os pagamentos

META 14 : Criação de legislação específica que trata da carreira da Autoridade Sanitária conforme minuta apresentada em Processo Administrativo no 1983/2016 apensado ao 8926/2013 2021 :0

2024 : 1



Método: quantidade de lei específica que trata da carreira da Autoridade Sanitária

- 1. Ação Tramitação do processo administrativo específico que trata do assunto pelas secretarias envolvidas: saúde, finanças, administração, jurídica, gabinete, outras que forem necessárias e câmara de vereadores.
- 2. Ação Aprovação da legislação pela Câmara de vereadores

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 15 : Reestruturar o organograma do Departamento de Vigilância à Saúde contemplando todos os serviços específicos de cada setor, implementando os serviços incipientes.

2021 : 0 2024 : 1

método: Quantidade de organograma aprovado

- 1. Ação Elaboração do organograma do Departamento para suprir as demandas do Departamento
- 2. Ação Elaboração do organograma e apresentação ao SMS para aprovação e posteriormente às demais secretarias envolvidas
- 3. Ação Elaboração e aprovação do organograma pelos envolvidos

RESSALVA: Não encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde

META 16 :Reposição do quadro de autoridades sanitárias conforme organograma reestruturado, previsto e aprovados

2021 : 20% 2024 : 100%

método: Quantidade de profissionais repostos /Quantidade de profissionais necessários x 100

1. Ação Reposição do quadro de profissionais do CCZ, VISA e VE

RESSALVA: não apresentado ao Conselho

META 17 : Treinamento e capacitação da equipe técnica/autoridades sanitárias do Departamento de Vigilância à Saúde, inclusive para as áreas com atuação municipal incipiente: vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, Vigilância sanitária e CCZ.

2021 : 0 2024: 3

método: número de :treinamentos realizados

1. Ação Treinamento e capacitação de cada uma das equipes que compõem o Departamento através de parcerias e acordos com a Secretaria Estadual de Saúde e demais municípios da região.

META 18 :Elaboração, funcionamento e divulgação de site do Departamento de Vigilância à Saúde.

2021 : 0 2024: 1

método: Quantidade de site

1. Ação Elaboração e funcionamento do site junto com a equipe local 2. Ação Efetivação do site junto à secretaria de comunicação ou empresa terceirizada

META 19 : Realização de encontros, palestras e treinamentos para o setor regulado e população divulgando os preceitos de promoção à saúde.

2021 : 1 2014: 1

método: Número de eventos / palestras/ treinamentos realizados

Ação Realização de treinamentos / encontros com setor regulado

META 20 : Revisão da legislação sanitária de âmbito municipal 2021 : 1

2024:1

método: Número de legislação revisada

1. Ação Formação de grupo técnico específico para revisão de cada legislação

META 21 : Implementação e integração dos fluxos e processos de trabalho entre o Departamento de Vigilância e demais parceiros no âmbito da secretaria municipal de saúde, fortalecendo os princípios do SUS: Atenção básica, CAPS, Agentes comunitários de saúde.

2021 : 0 2024: 4

método: número de integrações

- Ação Estabelecimento de grupo técnico de trabalho intersetorial, Treinamento e capacitação das equipes
- 2. Ação Atenção básica. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações PNI / SINAN
- Ação PSF. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações
- 4. Ação CAPS. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações.
- 5. Ação SAE. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações
- 6. Ação Núcleo de Prevenção a violências. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações

META 22 : Implementação e integração dos fluxos e processos de trabalho entre o Departamento de Vigilância e



demais parceiros no âmbito da administração municipal, estimulando as ações intersetoriais: Secretaria de desenvolvimento econômico, secretaria de assistência social, secretaria de finanças,outras.

2021 : 0 2024 :4

método: Número de integrações

- 1. Ação Estabelecimento de grupo técnico de trabalho intersetorial em andamento Treinamento e capacitação das equipes ,Pactuações
- 2. Ação Integração com Secretaria de desenvolvimento sustentável, finanças sistema I-cad em andamento. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações
- 3. Ação Integração com secretaria do meio ambiente: alinhamento das ações de bem-estar animal e controle de zoonoses.

Ações intersetoriais - Organização do fluxo de informações

- 4. Ação Integração com a Secretaria de meio ambiente: alinhamento das ações de saneamento ambiental. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações
- 5. Ação Integração com a Secretaria de ação social. Ações intersetoriais Organização do fluxo de informações:
- Ação Integração com Promotoria pública SAJ.

META 23 : Contrato de gestão, convênios, consórcios, com verbas do SUS sendo previamente submetidos no Conselho Municipal de Saúde

2021 : 1 2024: 2

método :Número contratos de gestão

RESSALVA : FOI APRESENTADO O CONTRATO DA BIOGESP APÓS A ASSINATURA, NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONTRATOS EM LINHAS GERAIS AO CONSELHO ANTES DA ASSINATURA.

META 24 : Implantação do equipamento público Centro Especializado de Reabilitação

-ampliação de 50% das vagas para o município 2021: 1

2024:1

Método: Número de encaminhamento para implantação de equipamento público

1. Ação Articulação sobre a possibilidade de implantação de serviço

RESSALVA: Não encaminhada a implantação

ANEZIO FERREIRA

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESOLUÇÃO CMS nº 12/ 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Pires (CMS) no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o art.198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.288, de 05 de novembro de 1990, modificada pela Lei Municipal nº 4.411 de 05 de maio de 2000, acrescida e alterada pela Lei Municipal nº 5.785 de 09 de dezembro de 2013;

Resolve:

APROVAR COM RESSALVAS A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 (PAS).

Diretriz 1. Atenção Primária e Especialidades Médicas

Objetivo 1.1. Qualificar o atendimento nos serviços de saúde, garantir a continuidade de tratamento na rede, interlocução com todos os serviços oferecidos na rede de saúde municipal.

Meta 01: Realizar o acompanhamento das condicionalidades (carteirinha de vacinação em dia, acompanhamento médico para verificação do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos, pré-natal das grávidas e acompanhamento das mulheres de 14 a 44 anos que amamentam) nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família dos pacientes cadastrados no Programa Bolsa Família semestralmente, convocando-os através do Programa Saúde da Família, com os Agentes Comunitários de Saúde ou por outro meio de comunicação.

Linha Base 2021: 30%

2025: 30%



Método: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na atual vigência /Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde naquela vigência x 100.

Ação: 01 - Realizar a atualização dos NIS, dos acompanhados do bolsa família junto ao cadastro individual do ESUSAB, e registar de maneira correta as informações solicitadas no bolsa família.

RESSALVA: A meta e a mesma de 2023. Sugere-se o aumento da meta para, no mínimo, 60%. Desenvolver mais estratégias para comunicar os beneficiários.

Meta 02: Avaliar a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero. Expressa a realização de um exame a cada três anos, segundo as Diretrizes Nacionais. Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a prevenção do câncer do colo do útero. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da saúde da mulher. Linha Base 2021: 0,25

2025: 0,40

RESSALVA: Conforme a explicação técnica fornecida, os dados exibidos no SISAB são baseados em coletas, enquanto as informações no PAS 2025 referem-se a exames analisados. Sugerimos a adoção dos métodos de cálculo do SISAB, alinhados aos critérios do programa Previne Brasil.

Meta 04 : Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária. 2021: 46,4%

2025: 65%

Método: ( $N^{\circ}$  de eSF x 3.450 + ( $N^{\circ}$  eAB +  $N^{\circ}$  eSF equivalente) em determinado local e período x 3.000)/ Estimativa da populacional do ano anterior X 100

01 Ação: Realizar e atualizar cadastro individual nas Unidades Homologadas.

RESSALVA: O índice de 46,4% em 2021 está abaixo da média nacional de cobertura da Atenção Primária, que era de aproximadamente 63,9% segundo o DATASUS. O município, por aplicar 29% de sua arrecadação na saúde, tem flexibilidade para projetar metas mais ambiciosas, sugerindo-se um alcance de 70% para meta de 2025. Por fim, devese revisar o convênio municipal com o SUS para expandir as equipes da ESF no Centro e Centro Alto para aumentar a cobertura e atrair mais recursos.

Meta 05: Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal; Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.

Linha Base 2021: 60%

Meta 2025; 80%

Método: Numero gestantes com 6 consultas PN, com 1a até 20 semanas de gestação/ Numero gestantes identificadas x 100.

01. Ação: Realizar busca ativa e acompanhar as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde.

RESSALVA: Em 2023, o alcance foi de 32%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde da mulher e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador.

Meta 06 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.

Linha Base 2021; 60 %

2025: 95 %

Método: Nº de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis/Nº de gestantes identificadas x100.

01. Ação Realizar os exames de teste rápido em todas as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde, e início imediato do tratamento.

RESSALVA: O Resultado de 2023 foi de 60%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde da mulher e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador.

Meta 07 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal. Linha base 2021: 60% 2025: 90 %

Método: Número de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS/ Numero gestantes identificadas x 100.

01. Ação: Agendar a consulta com o Cirurgião Dentista assim que for identificada a gestante.

RESSALVA: Em 2023, foi atingido 48%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde da mulher e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador. Só a mudança dos consultórios do CAO para as UBS é insuficiente se não forem contratados os especialistas necessários.

Meta 08 - Avaliar o acesso às ações de imunização; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações de imunização. Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização das ações de imunização na APS.



Linha Base 2021: 95%

2025: 95%

Método: No de 3a doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano/ Número de crianças cadastradas x 100.

Ação 01. Ação Realizar campanhas de vacinação para atualização da carteirinha de vacinação do público alvo.

RESSALVA: Em 2023, foi atingido 83%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde da criança e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador.

Meta 09 - Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários; Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas Linha Base 2021: 50%

2025: 80%

Método: Nº de hipertensos com a PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses/ Nº de hipertensos identificados x 100.

01. Ação: Realizar aferição de PA em todos os usuários das Unidades de Saúde.

RESSALVA: Em 2023, foi atingido 28%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador.

Meta 10 - Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes; Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas com Diabetes na APS; Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas.

Linha Base 2021: 50%

2025: 80%

Método: Nº diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses/Nº de diabéticos identificados x 100.

01. Ação: Instituir protocolo de solicitação de exame e o correto registo junto ao prontuário do usuário no sistema de informação.

RESSALVA: Em 2023, foi atingido 21%. Propõe-se o fortalecimento da educação em saúde e a intensificação da fiscalização no âmbito do sistema de registro de dados referente ao indicador.

META 12 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Linha Base 2021:70%

2025: 40%

Método:  $N^0$  de eSB x 3.450 +(No eAB + No eSB equivalente) em deterem determinado local e período x 3.000)/Estimativa da populacional do ano anterior X 100.

01. Ação: Realizar e atualizar cadastro individual nas Unidades Homologadas.

RESSALVA: Não são repostos os membros do PSF para manter a equipe mínima nas unidades homologadas nem foi estendido o PSF no Centro e Centro alto e regiões com maiores populações.

META 23 - Informatização para prontuário eletrônico em toda Rede, mais sistemas de segurança, alarmes, e guarda municipal nos próprios públicos. Linha Base 2021 - 1

2025 - 15

Método: Número de serviço com Informatização para PRONTUÁRIO ELETRÔNICO em toda Rede, mais sistemas de segurança, alarmes, e guarda municipal nos próprios públicos implantados.

- 1. Ação: Realizar estudo situacional dos serviços
- 2. Ação: Articular com a Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 3. Ação: Levantar custo de implantação
- Ação: Encaminhar para o setor responsável para a implantação

RESSALVA: Sugere-se implantar o prontuário eletrônico em todas as unidades da saúde.

Diretriz 2. Saúde Mental, adequação dos equipamentos e a oferta qualificada dos serviços.

Objetivo 2.1. Qualificar o atendimento nos serviços de saúde, garantir a adequação dos equipamentos e a oferta qualificada dos serviços.

META 02 - Realizar estudo para construção de prédios próprios para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPSs.

2021: 0 2025: 3

Método Número de projetos de construção de CAPS

- 1. Ação: Articular com a Secretaria de Obras terrenos próprios
- 2. Ação: Articular com a Secretaria de Obras terrenos próprios
- Ação: Articular a captação de recursos para a construção dos CAPSs

RESSALVA: o CAPS I foi instalado em prédio próprio, o CAPS AD foi transferido para um prédio alugado longe do centro da cidade e o CAPS II continua em prédio alugado e sem acessibilidade.

Diretriz 3. Urgência e Emergência, oferta adequada de atendimento à população

Objetivo 3.1. Qualificar o serviço da RUE, melhorar a interlocução junto aos serviços de interhospitalar



META 6: Aprimorar as ações de comunicação do servidor para com o paciente. Linha Base 2021: 75% 2025: 75%

Método: Soma dos atendidos com grau de satisfação bom, ótimo e excelente.

- 1. Ação: Criação de protocolos de atendimento e relação interpessoal.
- 2. Ação: Disponibilizar aos servidores programas de educação continuada.
- Ação: Monitorização mensal do grau de satisfação, com correção imediata dos caminhos equivocadas.
- 4. Ação: Criar formulário para saber o grau de satisfação do usuário.
- 5. Ação: Capacitação de servidores para atendimento a deficientes visuais

RESSALVA: Reforçar a importância do controle da pesquisa nos equipamentos da saúde e não restringir o controle à empresa de gestão de mão de obra.

Diretriz 4. Qualificação do modelo de gestão, financiamento e administração dos equipamentos e serviços de saúde pública

Objetivo 4.1. Aprimorar a gestão do sistema único de saúde municipal

Meta 06: Quadros de Cargos, Carreiras e Salários da secretaria. Linha Base 2021: 1

2025: 12

Método: Número de articulação / solicitação com a Secretaria de Administração. Ação: Elaborar o organograma de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e Higiene.

OBSERVAÇÃO: É fundamental apresentar o plano ao Conselho Municipal de Saúde para promover um debate amplo e colaborativo, visando a construção de um modelo que contemple as diversas categorias profissionais da saúde de forma equitativa e sustentável.

META 23: Contrato de gestão, convênios, consórcios, com verbas do SUS sendo previamente submetidos no Conselho Municipal de Saúde.

Linha Base 2021: 1

2025: 2

Método: Quantidade de contrato de gestão

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se a importância de apresentar esses contratos ao CMS para análise prévia, garantindo maior transparência, controle social e tomada de decisão em tempo hábil.

ANEZIO FERREIRA PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE